



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DECRETO Nº 2.407, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Readequa os limites de horas de serviços com máquinas agrícolas ou rodoviárias cedidas às Associações de Agricultores de que trata o art. 4º do Decreto Municipal nº1.854/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº2.426, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Patrulha Agrícola Municipal, vinculada à Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 03/03/2026, o qual sugere a readequação dos limites, por beneficiário, de horas de serviços com máquinas agrícolas ou rodoviárias cedidas às associações de agricultores popularmente conhecidos como Grupos de Patrulha Agrícola;

CONSIDERANDO que a readequação desses limites permitirá o alcance dos serviços a maior número de beneficiários no mesmo espaço de tempo;

DECRETA:

Art. 1º As tabelas constando as informações dos valores praticados e os novos limites definidos por cada beneficiário, de que trata o art. 4º do Decreto Municipal nº1.854/2020, passam a ser os seguintes:

I - Para a utilização de maquinário agrícola:

Tipo de máquina/ Equipamento	Beneficiário	Taxa de deslocamento - RS	Valor por Hora - RS	Valor do subsídio - RS	Limite de horas por produtor	
					Mensal	Anual
Trator de Pneu com equipamentos	Produtor Associado	20,00	180,00	90,00	12	30
	Produtor não Associado	20,00	220,00	90,00	12	30

II - Para a utilização de maquinário rodoviário:

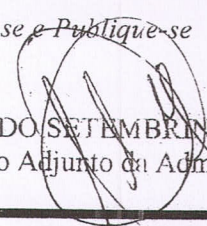
Tipo de máquina/ Equipamento	Beneficiário	Taxa de deslocamento - RS	Valor por Hora - RS	Valor do subsídio - RS	Limite de horas por produtor	
					Mensal	Anual
Retroescavadeira	Produtor Associado	20,00	180,00	90,00	5	20
	Produtor não Associado	20,00	220,00	90,00	5	20

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 16 dias do mês de março de 2026.


RUDIMAR ARGENTON
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


SURGILDO SETEMBRINO WENGINOVICZ
 Secretário Adjunto da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº 094/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Designa Membros para comporem a Comissão de análise da documentação para credenciamento de Patrulhas Agrícolas para prestação de serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, e Considerando o Edital de Credenciamento nº01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação para credenciamento de Patrulhas Agrícolas para prestação de serviços de mecanização rural.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
GILMAR DE SOUZA LOPES	Secretário Adjunto	Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
MARIA JANDIRA DA SILVA	Serviçal	Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
NUBIA DA ROCHA NORBACH	Médico veterinária	Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Art. 2º Os servidores designados desempenharão as atividades descritas no item 06 do Edital de Credenciamento nº01/2026 reduzindo, suas decisões, em atas e relatórios que serão autuados no processo de credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, ao 10 dia do mês de março de 2026.

RUDIMAR
ARGENTON:76550753015

Assinado digitalmente por RUDIMAR ARGENTON:76550753015
DNC:09RUDIMAR
ARGENTON:76550753015, o=RS, c=BR
Brasil, ou=AC SyngularID Múltipla
email=rudiment11arg@pmal.com
Data: 2026.03.10 16:54:55 -0200

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sergildo Setembrino Wengnowicz
Secretário Adjunto

DECIO DANIELI

Secretário Mun. da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Mem. nº 014/2026/SMAAMA

Alpestre, 09 de Junho de 2026.

De: Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Para: Setor de Contabilidade/Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Contrato, do edital de credenciamento nº01/2026

Após cumprimentá-lo cordialmente, estou encaminhando a vossa Senhoria, o pedido de contrato com a Osc, do edital de credenciamento nº01/2026 baseado em dados nos anos interiores. Cabe ressaltar que os dados de horas e uma previsão futura que pode ter alterações para mais ou menos, de acordo com as rotações de culturas anuais.

OSCs	Horas
PATRULHA AGRÍCOLA SANGA LEONARDO	750

Despesa orçamentaria 06.01.1015 Manutenção Patrulha Agrícola

Respeitosamente,


JEVERSON DIAS DA SILVA
Técnico Agrícola



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Portaria de Nomeação nº 094/2026 de 10 de março de 2026 para análise de documentos do credenciamento de Patrulhas Agrícolas para prestação de serviços.

Documentos das entidades analisadas.

PATRULHA AGRÍCOLA SANGA LEONARDO	OK
CNPJ 24.663.484/0001-17	

Associações acima tabeladas com seu respectivos CNPJ, Apresentaram inscrições e documentos de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Nubia da Rocha Norbach	Médica Veterinária	
Maria Jandira da silva	Serviçal	Maria Jandira da Silva
Gilmar de Souza Lopes	Secretário Adjunto	Gilmar Lopes

Alpestre 09 de Junho de 2026